

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE
NATAL**
Processo nº 043/2016

1 – OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de cestas natalinas para distribuição entre os servidores e colaboradores do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região.

2 – OBJETIVO

2.1 Será distribuída a cesta no mês de dezembro para cada servidor público ativo e colaboradores neste Conselho.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a presente aquisição, uma vez que a distribuição de cestas de natal ser uma prática comum dos órgãos públicos, tendo o intuito de agradecer a todos os colaboradores pelos esforços e dedicação prestados ao longo do ano.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As cestas deverão ser apresentadas em caixa de papelão, devidamente lacradas, contendo de 18 a 21 itens.

5– EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O transporte do objeto deste certame será providenciado pela Contratante;

5.2 Na hipótese de constatação da inconformidade do material com a especificação deste Termo de Referência, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte.

5.3 Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá disponibilizar nova(s) cesta(s) de Natal no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante.

5.4 A empresa Contratada deverá ser responsável pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

6 - PROPOSTA

8.1 A empresa contratada deverá apresentar em sua proposta:

- a. descrição unitária da cesta natalina e valor total a ser gasto;
- b. descrição das despesas (se houver) referentes ao serviço prestado, bem como encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço;
- c. serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou *fac-símile*.

7 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA deverá fornecer o objeto conforme quantidade especificados neste Termo de Referência, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.

7.3 A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8 – LOCAL DE ENTREGA

8.1 O transporte do objeto deste certame será providenciado pela Contratante.

9 – ACEITE E PAGAMENTO

9.1 Aceite:

Os ordenadores de despesas realizarão inspeção dos serviços para que seja comprovada a efetivação da manutenção conforme Termo de Referência.

Após análise o CREFITO-13 emitirá Aceite e encaminhará para fins de pagamento.

9.2 Pagamento

O pagamento dar-se-á através de cheque do CREFITO-13 assinado pelos ordenadores de despesas ou transferência bancária, através do Banco do Brasil.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13